



**PORTARIA 060/2022, de 04 de abril de 2022**

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 04 / 04 / 22  
*João Batista de Souza*  
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Servidora  
desta Câmara Municipal e concede  
diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para assessorar o Vereadora Nayara Maciel Faria em reunião no Gabinete do Deputado Estadual Gustavo Sebba para tratar de assunto de emendas parlamentares para o município de Cachoeira Dourada-GO.

**RESOLVE:**

- I-** Autorizar o Senhor, VIVIANE DUARTE SIMÕES, CPF Nº 005.121.371-02, Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes à diária do dia 05/04/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal